

6ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos  
Guararapes-PE.  
Processo NPU: 0016405-48.2018.8.17.2810

## RELATÓRIO INICIAL.

Empresa em Recuperação Judicial:  
**Plena Indústria de Fraldas Eireli**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*





Este relatório inicial da **Plena Indústria de Fraldas Eireli**, em atendimento a determinação do MM Juízo, visa apresentar a situação inicial da Empresa aos *stakeholders*.

A Vivante Gestão e Administração Judicial, em cumprimento ao art. 22, da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail:

[rjplena@vivanteaj.com.br](mailto:rjplena@vivanteaj.com.br)

Telefone: +55 81 3231-7665

Sítio Eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjplena@vivanteaj.com.br](mailto:rjplena@vivanteaj.com.br)





## SUMÁRIO

Situação de regularidade da Empresa no Registro Público.....	4
Relação Geral de Credores .....	5
Situação Trabalhista.....	4
Análise Contábil.....	8
Relatório de Situação Fiscal .....	7
Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005) .....	12
Das Cartas de comunicação enviadas aos credores.....	18
Da Verificação dos Créditos da Lista de Credores .....	20
Pendências de entrega de documentos .....	21

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjplena@vivanteaj.com.br](mailto:rjplena@vivanteaj.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 23/01/2025 13:17:32

Número do documento: 19021319160950200000040621673

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021319160950200000040621673>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 13/02/2019 19:16:09





### Situação de regularidade da Empresa no Registro Público

A Recuperanda tem seu registro Ativo na **Receita Federal sob nº 24.360.910/0001-43**. Foi fundada e iniciou suas atividades em março de 2016 e possui capital social de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais). A Empresa possui como única sócia a Sra. MARIA FREIRES DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.830.294-04. Além disso, está registrada na **Junta Comercial do Estado de PE, sob NIRE nº 26.6.0010476-3**, que corresponde a sede. Neste registro, verificou-se uma última alteração realizada em dezembro/2017: "ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)". A Administradora Judicial solicitou contrato social e alterações para análise.

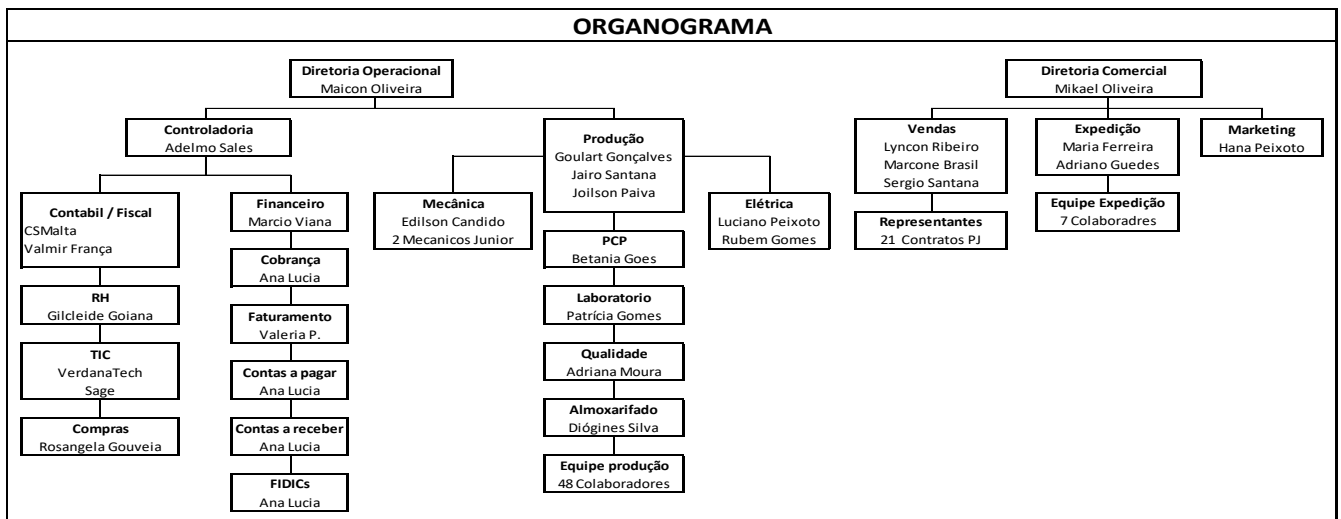
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.360.910/0001-43</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari</b>		
LOGRADOURO <b>R ITAITUBA</b>	NÚMERO <b>54</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>54.340-060</b>	BARRIO/DISTRITO <b>PRAZERES</b>	MUNICÍPIO <b>JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>
UF <b>PE</b>	TELEFONE <b>(81) 3479-1367 / (81) 9636-8096</b>	
E-MAIL <b>PLENAFRALDAS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2016</b>
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

<b>GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>			
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE</b>			
<b>CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET</b>			Página: 001 / 001
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.			
Nome Empresarial: <b>PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Numero de identificação do Registro de Empresas - NIRE (sigla)	CNPJ	Data de Arquivamento do ato constitutivo	Data de início de Atividade
<b>26.6.0010476-3</b>	<b>24.360.910/0001-43</b>	<b>11/03/2016</b>	<b>11/03/2016</b>
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA ITAITUBA, 54, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54.340-060</b>			
Objeto Social <b>FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS</b>			
Capital: R\$ 1.000.000,00 <b>UM MILHÃO DE REAIS</b>	Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração	
Capital integralizado: R\$ 1.000.000,00 <b>UM MILHÃO DE REAIS</b>	<b>Não</b>	<b>Indeterminado</b>	
Titular Nome / CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
<b>MARIA FREIRES DOS SANTOS OLIVEIRA</b> 021.830.294-04	<b>Não</b>		
Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato			Término Mandato
<b>MARIA FREIRES DOS SANTOS OLIVEIRA</b> 021.830.294-04			
Último Arquivamento	Número: 20178056235	Situação: <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Data: <b>28/12/2017</b>		Status: <b>XXXXXXXXXX</b>	
Evento(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			
Observações:			

Fonte: Consulta ao CNPJ no site da Receita Federal. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\_Solicitacao.asp>

Fonte: Parte integrante da inicial do pedido de RJ, ID nº 39049939

A Recuperanda enviou a Administradora Judicial, após solicitação na primeira reunião realizada, o organograma da empresa para apresentar aos stakeholders a estrutura formal da organização. Conforme abaixo:



Ressalta-se a existência de contratos de Prestação de Serviços de Gestão, para os cargos relacionados às Diretorias, Operacional e Comercial da Recuperanda. **A Vivante já solicitou os contratos firmados entre as partes, os quais não foram entregues até o momento.**

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjplena@vivanteai.com.br](mailto:rjplena@vivanteai.com.br)





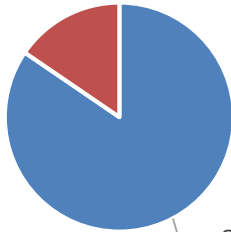
### RELAÇÃO GERAL DE CREDITORES



### RELAÇÃO DE PARETO

18,30% dos Creditores detêm 73,29% do Passivo

Quant. Total de Maiores Creditores; 28



Quant. Total de Creditores; 153

Total Geral de Creditores; 8.992.617,75



Total Geral de Maiores Creditores; 8.037.742,16

### MAIORES CRÉDITOS POR CLASSE

Total Geral de Maiores Creditores	8.037.742,16	28
Classe I - Trabalhista	18.393,39	1
Classe III - Quirografário	7.912.059,35	23
Classe IV - ME / EPP	107.289,42	4

CLASSE I - TRABALHISTA	1	LUCIANO FRANCISCO PEIXOTO	18.393,39
------------------------	---	---------------------------	-----------

CLASSE IV - ME / EPP	1	D K D J REPRESENTACOES LTDA - ME	10.557,08
	2	ELITE LOGISTICA LTDA EPP	71.820,74
	3	IPLAMM IND. DE PLASTICOS EIRELI	11.196,60
	4	VERDANATECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	13.715,00

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjplena@vivanteai.com.br](mailto:rjplena@vivanteai.com.br)

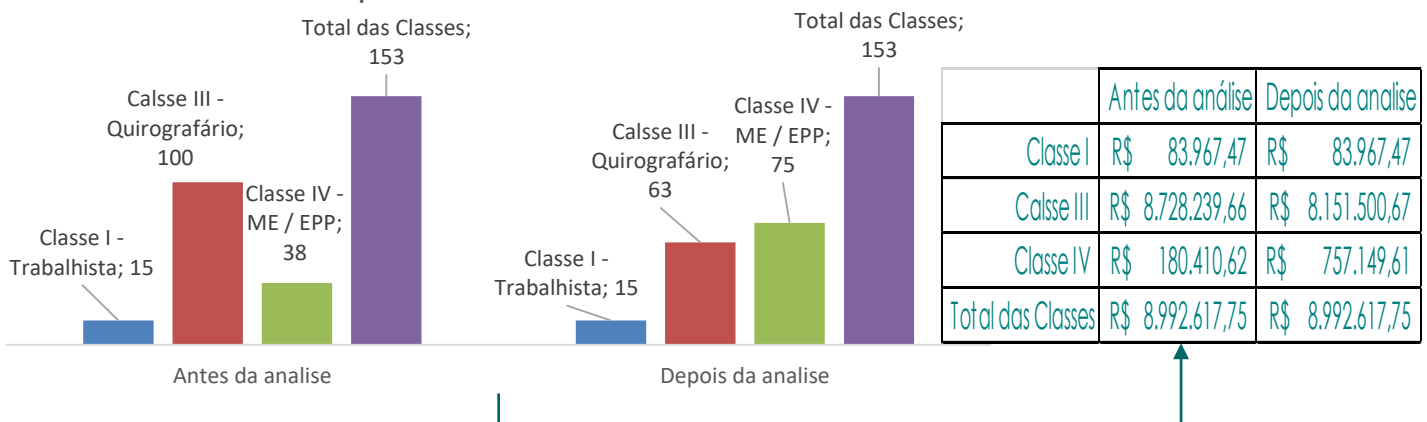




CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1	BANCO DAYCOVAL S/A	134.030,39
	2	BF FOMENTO MERCANTIL LTDA	92.308,27
	3	BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO	437.104,49
	4	CANGURU PLASTICOS LTDA RECUPERACAO JUDICIAL	109.568,90
	5	CASEBRAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	114.466,33
	6	CENTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	227.421,61
	7	CENTRUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL NAO-PADRONIZADOS	350.611,17
	8	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PERNAMBUCO - SICOOB PERNAMBUCO	1.082.009,53
	9	CRISTAL FACTORING EMPRESA DE FOMENTO COMERCIAL LTDA	134.975,47
	10	EXPRESS FACTORING E CONSULTORIA LTDA	146.544,53
	11	GAMA MPMAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	105.848,99
	12	GARANTIA MERCANTIL SECURITIZADORA S.A	114.507,71
	13	KAP FOMENTO COMERCIAL LTDA	157.422,31
	14	KATEC IMPORTAÇÃO LTDA	313.309,06
	15	PARTNER SECURITIZADORA	695.077,32
	16	PERNAMBUCO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	431.515,01
	17	PRIME DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS QUIM LT	567.899,60
	18	PRODHIGI INTERNACINAL COM.REP.E EXP.LTDA	1.628.197,96
	19	PRODHIGI INTERNACINAL COM.REP.E EXP.LTDA	151.003,71
	20	R C A FOMENTO MERCANTIL LTDA	308.537,64
	21	RJ FACTOR FOMENTO MERCANTIL LTDA	161.032,73
	22	VECTOR NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDI	165.884,83
	23	WHITE FILM INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E EXP	282.781,79

A Administradora Judicial, em análise à lista dos credores, constatou na Classe III – Quirografária, a existência de 37 (trinta e sete) CREDORES que possuem em seu cadastro nacional de pessoa jurídica junto à Receita Federal, no **enquadramento de PORTE da empresa**, a denominação **ME (Microempresa) e EPP (Empresas de Pequeno Porte)**. Dessa forma, deverão migrar para a Classe IV – ME / EPP.

Gráfico do comportamento das Classes após análise realizada pela Administradora Judicial



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjplena@vivanteai.com.br](mailto:rjplena@vivanteai.com.br)





Quantidade de Credores da Classe III que migrarão para classe IV				576.738,99
1	AC SERVIÇOS DE COBRANÇA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	26.846.876/0001-47	ME	52.867,59
2	AFIRET-ANTONIO DA SILVA LOPES NETO COMERCIO E SERVICOS	22.005.212/0001-02	ME	990,00
3	ALESSANDRO REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA	09.507.148/0001-91	ME	856,29
4	ALFA E OMEGA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	03.338.041/0001-80	ME	5.642,87
5	AUTO ELETRICA A-A A BEZERRA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	10.808.484/0001-53	ME	275,00
6	BELMIRO COMPRESSORES COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.696.030/0001-51	ME	575,00
7	COPYMAIS-COPIADORA E GRAFICA KM SERVICO LTDA	02.635.488/0001-59	ME	207,00
8	ELETRONICA CASA DOS TRANSISTORES LTDA	11.481.280/0001-13	ME	739,20
9	EXBRAS-EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA	24.150.385/0001-31	ME	638,85
10	EXPRESS FACTORING E CONSULTORIA LTDA	13.238.502/0001-05	ME	146.544,53
11	EXTIMBRASSINGNS-CENTRO COMERCIAL DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	02.922.761/0001-26	ME	395,00
12	GADE CORPORATIVA LTDA	10.243.226/0001-77	ME	1.518,38
13	GUARANI FACAS I-WAGNER PEREIRA BACINI	05.412.177/0001-19	ME	1.135,00
14	HP MARKETING-HANAYSA YARA PEIXOTO GUIMARAES	24.788.657/0001-23	ME	3.500,00
15	INSTITUTO HARROP DE PESQUISAS DE MERCADO LTDA	11.445.715/0001-74	EPP	3.225,00
16	J CONSTANTE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICAS EIRELI	27.171.425/0001-10	ME	29.387,00
17	KADISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.735.242/0001-11	EPP	1.441,00
18	M. A. S. SIQUEI-PALMA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	02.683.153/0002-97	EPP	139,60
19	MACEDO & MACEDO REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	23.972.679/0001-86	ME	3.761,15
20	MAQBELTING EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	05.031.585/0001-20	ME	744,50
21	MARIANA KELLY VERAS DA SILVA	20.950.470/0001-23	ME	1.025,00
22	MAXCONTROL LTDA	12.791.976/0001-09	EPP	11.381,27
23	MMS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	11.531.639/0001-10	EPP	483,75
24	MOTOSHOCK COMERCIO E SERVICOS LTDA	03.401.962/0001-40	ME	79,00
25	NILSON CABRAL DO NASCIMENTO	05.545.834/0001-04	EPP	212,00
26	ONEPACK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	04.510.468/0001-87	EPP	72.311,60
27	PE CARDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIV	27.390.711/0001-76	ME	2.045,98
28	POLIPLAST IND E COM DE EMBALAGENS PLASTICAS-LTDA	26.018.783/0001-24	ME	17.486,78
29	PRISMA FOMENTO MERCANTIL LTDA	09.180.653/0001-74	ME	45.680,20
30	R. S. MANGUEIRA-REINALDO DOS SANTOS - MANGUEIRAS	09.215.332/0001-68	EPP	232,74
31	REAL SUPRIMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	10.363.276/0001-98	ME	755,00
32	SANZINETECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	03.769.516/0001-93	EPP	644,00
33	SC CORRENTES E CORREIAS LTDA	20.691.535/0001-63	ME	1.180,95
34	SUAPE ROLAMENTO-SUAPE ROLAMENTOS LTDA	13.939.801/0001-69	ME	1.019,20
35	VECTOR NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULT	03.109.010/0001-58	ME	165.884,83
36	VEDAFORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.650.712/0001-70	EPP	671,00
37	VIRGINIA M. OLIVEIRA	21.972.907/0001-92	ME	1.062,73

## Situação Trabalhista

Em sua inicial, a Recuperanda nomeou **60 (sessenta) colaboradores** ativos conforme juntada de relatório "Relação Integral de Funcionários Ativos" em cumprimento ao art. 51 da lei 11.101/2005. (ID. 39049935)





**Análise Contábil**

A Administradora Judicial realizou a análise dos balanços patrimoniais e DREs compreendidos entre os anos de 2016 a 2018, apresentados pela Recuperanda em sua exordial e constatou:

**Balanço Patrimonial - BP**

<b>PLENA INDÚSTRIA DE FRALDAS EIRELI</b>	<b>dez/16</b>	AV	<b>dez/17</b>	AV	<b>out/18</b>	AV
<b>ATIVO</b>	<b>2.743.457</b>	100%	<b>8.132.351</b>	100%	<b>8.871.820</b>	109%
<b>Ativo circulante</b>	<b>2.101.670</b>	73%	<b>5.912.455</b>	73%	<b>5.394.013</b>	66%
Disponível	91.378	0%	2.225	0%	26.604	0%
Clientes	110	23%	1.849.304	23%	2.678.590	33%
Bancos	- 12.737	0%	15.458	0%	-	0%
Estoque	2.022.919	38%	3.081.628	38%	947.524	12%
Imposto a Recuperar	-	12%	954.210	12%	1.701.913	21%
Consórcios	-	0%	9.631	0%	-	0%
Outros Créditos a Recuperar	-	0%	-	0%	39.382	0%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>641.787</b>	27%	<b>2.219.896</b>	27%	<b>3.477.807</b>	43%
Imobilizado	714.546	17%	1.359.390	17%	1.018.912	13%
Depreciação Acumulada	- 72.759	-2%	- 201.854	-2%	-	0%
Adiantamento a Sócios	-	13%	1.062.360	13%	2.458.895	30%
<b>PASSIVO</b>	<b>2.743.457</b>	100%	<b>8.132.351</b>	100%	<b>8.871.820</b>	100%
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.223.897</b>	38%	<b>3.065.348</b>	38%	<b>10.306.457</b>	127%
Empréstimos e Financiamentos Bancários	-	0%	-	0%	-	0%
Fornecedores	2.223.897	13%	1.030.509	13%	1.701.043	21%
Obrigações Sociais	-	6%	484.112	6%	705.183	9%
Obrigações Tributárias	-	17%	1.392.910	17%	3.108.142	38%
Obrigações Trabalhistas	-	2%	157.817	2%	235.061	3%
Empréstimos	-	0%	-	0%	3.441.743	42%
Contas a Pagar	-	0%	-	0%	638.887	8%
Adiantamentos de Clientes	-	0%	-	0%	108.000	1%
Provisões Trabalhistas	-	0%	-	0%	368.397	5%
<b>Passivo não circulante</b>	<b>503.946</b>	23%	<b>1.830.018</b>	23%	<b>92.367</b>	1%
Adiantamento Diversos	503.946	20%	1.663.299	20%	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	-	2%	166.719	2%	92.367	1%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15.615</b>	40%	<b>3.236.985</b>	40%	<b>- 1.527.004</b>	-17%
Capital Social	200.000	12%	1.000.000	12%	1.000.000	12%
Reservas de Incentivos Fiscais	-	21%	1.716.087	21%	3.559.771	44%
Lucros e Prejuízos Acumulados	- 184.385	6%	520.898	6%	- 6.086.775	-75%

No Balanço Patrimonial de 31/12/2016 até 31/10/2018 a Recuperanda demonstrou Resultados Operacionais negativos no valor de R\$ 6.086.775,00 (seis milhões oitenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais) no último exercício analisado (2018). Salienta-se que em relação ao ano anterior, esse resultado caiu em 1269%.

No último ano analisado (2018), no que se refere a conta “empréstimos” no Passivo Circulante, verifica-se uma participação de aproximadamente 42% do total do PASSIVO, e uma escrituração para “fornecedores” girando em torno de aproximadamente 40% deste total, não deixando de ressaltar as “obrigações tributárias” que neste último ano analisado tem cerca de 38% do Passivo.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjplena@vivanteai.com.br](mailto:rjplena@vivanteai.com.br)







Para realização de uma análise mais detalhada das contas contábeis registradas no balanço patrimonial da Recuperanda, a Administradora Judicial solicitou a empresa documentos analíticos para verificação das mutações destas, que não foram entregues até o momento, demonstra-se abaixo:

## ATIVO

Imobilizado, Clientes, Adiantamentos a Sócios e Estoques;

## PASSIVO

Empréstimos e extratos de débito junto a Receita Federal.

### VIVANTE GESTÃO - PLENA FRALDAS - Solicitação de documentação após nossa reunião 25.01.2019

Adriano Silva <adriano@vivanteaj.com.br>  
para plenafraldas, Armando

25 de jan de 2019 15:40

Prezado Maicon Oliveira,

Boa tarde

A Vivante Gestão e Administração Judicial vem formalizar, após reunião realizada na fabrica da empresa, sito a Rua Itaituba, 54 Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE em 25.01.2019 as 08h30m, o pedido de envio dos documentos abaixo listados:

- 1 - Livros Razão e Diário dos anos 2016 a 2018;
- 2 - Relatórios analíticos da composição do(a):
  - \* Carteira de recebíveis (Ativo Circulante 2018),
  - \* Estoque (Ativo Circulante 2018),
  - \* Adiantamentos (Ativo a Longo Prazo 2018),
  - \* Imobilizado (Ativo a Longo Prazo 2018).
- 3 - Declaração de Imposto de Renda (IR) da empresa nos últimos 03 (três) anos;
- 4 - Extratos Bancários dos últimos 06 meses;
- 5 - Recibo de entrega do CAGED;

Fonte: Parte integrante do e-mail enviado em 25 de janeiro 2019 para Recuperanda, solicitando documentos comprobatórios das contas contábeis (relatório analítico).

## INDICADORES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

Em análise a alguns índices financeiros que tentam determinar os aspectos da situação econômica ou financeira das empresas, destaca-se a "liquidez", que inspira cuidados, tendo em vista que o ativo circulante representa apenas 52,33%, do passivo circulante no mês de out/2018.

LIQUIDEZ

LIQUIDEZ	2016	2017	out/18
a) $LG = AC + RLP$	<u>100.572422</u>	<u>166.123451</u>	<u>85.315610</u>
PC +ELP			
b) $LC = AC$	<u>94.503961</u>	<u>192.880387</u>	<u>52.336251</u>
PC			

ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO E ESTRUTUA	2016	2017	out/18
a) $PCT = CT$	<u>174.696196</u>	<u>1.512323</u>	<u>-2.847748</u>
PL			
c) $PL = AP$	<u>45.760892</u>	<u>41.995553</u>	<u>-79.880041</u>
PL			

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjplena@vivanteaj.com.br](mailto:rjplena@vivanteaj.com.br)





Relatório de Situação Fiscal

A Recuperanda informa em sua inicial, um total de débito tributário no valor de R\$ 3.108.142,23 (três milhões cento e oito mil cento e quarenta e dois reais e vinte e três centavos).

PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI
RELAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO
Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

Table with 3 columns: CREDOR, MOEDA, VALOR. Row: OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS, R\$, 3.108.142,23

Fonte: Parte integrante da inicial do pedido de RJ da Recuperanda. (ID. 39049923)

A Administradora Judicial constatou junto à Fazenda Estadual um débito de R\$ 3.308.917,56 (três milhões, trezentos e oito mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), conforme se verifica abaixo:



CERTIDÃO NARRATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2019.000000693552-25 Data de Emissão: 30/01/2019

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI
Endereço: RUA ITAITUBA, 54
Bairro: PRAZERES Município: JABOATAO DOS GUARARAPES
Inscrição Estadual: 0664414-71 CNPJ: 24.360.910/0001-43 CNAE Principal: 1742-7/01 CEP: 54.340-060

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado possui débitos irregulares inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco:

Table with 7 columns: TIPO, IDENTIFICAÇÃO PROCESSO, SITUAÇÃO, INSC. DA, LIVRO, FOLHA, SALDO. Row: INSCRIÇÃO 0664414-71, 2018.000006547819-72, AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO, 00117511/18-8, 375, 122, 3.308.917,56. Row: TOTAL, 3.308.917,56

Fonte: Consulta realizada no site da Secretaria d Fazenda do Estado de Pernambuco. Disponível em: <http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\_trb\_gpf/PREmitirCertidaoNegativaNarrativaDebitoFiscal?in\_janela\_auxiliar=S&\_nmJanelaAuxiliar=janelaAuxiliar>

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjplena@vivanteai.com.br

Análises





Na busca de retirada de Certidão de Regularidade Fiscal junto à “**Receita Federal**”, a AJ verificou a não disponibilidade das informações pela órgão emissor (e-CAC). A Vivante solicitou em 25 de janeiro de 2019 a Recuperanda, extrato de débito fiscal (corrente), o qual não foi apresentado até o momento:

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 24.360.910/0001-43 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).



A Administradora Judicial realizou consulta no página virtual da Fazenda, no sistema “**REGULARIZE**” da **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**, e constatou débitos listados (Dívida Ativa) no valor total de:

Relação de Inscrições	
Nome/Razão Social: <b>PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI</b>	
CPF/CNPJ: 24.360.910/0001-43	
Domicílio do Devedor: <b>JABOATAO DOS GUARARAPES - PE</b>	
CNAE: <b>Fabricação de fraldas descartáveis</b>	
Valor Total Devido: <b>R\$ 927.163,72</b>	
Dívida Previdenciária	
Foram encontrados 7 registro(s)	
N.º Inscrição	Valor Total
14.605.402-4	496.697,78
14.882.395-5	166.233,53
14.605.401-6	144.584,83
14.850.716-6	57.085,33
14.882.394-7	45.800,15
14.850.715-8	16.603,69
14.849.294-0	158,41
<b>Total:</b>	<b>927.163,72</b>

Inscrições na Dívida Ativa para os débito PREVIDENCIÁRIOS, com total de 07 (sete) registros, com um montante de R\$ 927.163,72

Em consulta acerca da situação da **empresa com FGTS**, constatou-se sua regularidade junto à CEF (agente operador, emissor de Certificado de Regularidade do FGTS), conforme segue abaixo:

### :: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24360910/0001-43  
**Razão Social:** PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI  
**Endereço:** RUA ITAITUBA 54 / PRAZERES / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54340-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada **encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.**

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2019 a 21/02/2019

**Certificação Número:** 2019012302444073325454

Informação obtida em 30/01/2019, às 10:08:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fonte: Consulta realizada no site da Caixa Econômica Federal – Certificado de Regularidade. Disponível em: <<https://consulta-crf.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/Crf/FgeCfSImpri.rCrf.asp>>

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjplena@vivantearj.com.br](mailto:rjplena@vivantearj.com.br)





## Ata da REUNIÃO INICIAL do Processo de Recuperação Judicial da Plena Indústria de Fraldas Eireli

Em 25 de janeiro do ano de 2019, por volta das 09h00, foi realizada a 1º reunião entre o Administrador Judicial (Vivante) e a Recuperanda (Plena Fraldas), em que se encontraram presentes os senhores(as):

- Maicon dos Santos – Assessoria Financeira e Gestão;
- Tarcísio de Souza – Advogado;
- Gabriela - Consultor Administrativo.



- Armando Wallach – Administrador Judicial;
- Adriano Silva – Perito Contábil assistente.



A reunião teve início com a apresentação das instalações da Recuperanda, em que foi visto todo seu parque fabril, desde a sua recepção até a área de descarte e docas da empresa.

Foi informado que o imóvel é alugado.

O Administrador Judicial explicou sua função e como irá exercer o seu trabalho, apresentando a relação de documentos que irá precisar todos os meses.

DOCUMENTOS SOLICITADOS A RECUPERANDA	DATA DA ENTREGA (MENSAL)
Balanço Patrimonial;	<p>Documentos deverão ser entregues a Administradora Judicial, sempre:</p> <p>1- até o 15º dia do mês subsequente;</p> <p>2 - Na forma digital para o endereço eletrônico: <b>adriano@vivanteaj.com.br</b></p> <p>3 - Na forma física, enviando cópias para endereço: <b>Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite - CEP 50.070-440 - Recife – Pernambuco</b></p>
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;	
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico);	
Extratos Bancários e sua conciliação;	
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	
Folha de Pagamento;	
Consulta ao SERASA	
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Recibo do CAGED);	
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda);	
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	
Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários)	

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjplena@vivanteaj.com.br](mailto:rjplena@vivanteaj.com.br)





O Assessor da empresa se colocou à disposição e relatou um pouco sua história, informando que a Plena Indústria de Fraldas iniciou suas atividades em 2016. Relatou que as dificuldades da Empresa tiveram início com o problema de saúde de seu pai e posterior falecimento;

Destacou que os principais motivos do pedido de Recuperação Judicial foi a cotação do dólar e a greve dos caminhoneiros, situações essas imprevisíveis por alguns consultores da empresa, o que afetou drasticamente o valor final de seus produtos acabados. Acrescentou ainda que seus insumos e/ou matérias primas (tecido, gel, celulose e lycra) foram afetados diretamente por esses impasses, diminuindo, dessa forma, a produção e sua comercialização. Ademais, relatou que a empresa chegou até a realizar captação de possíveis investidores, mas sem sucesso;

Esses fatos resultaram na diminuição da estocagem de matéria prima e conseqüentemente acarretou no baixo nível de produção, levando a demissões no final do ano de 2018, quantificando um total de aproximadamente 16 colaboradores. Informou que hoje a empresa possui cerca de 62 funcionários;

Informou que atualmente, está trabalhando por demanda, não mantendo estoque, e produzindo para atender aos pedidos. A fábrica produz fraldas INFANTIL e GERIÁTRICA.

A fábrica possui quatro máquinas, sendo duas para produção de fraldas infantis e duas para produção de fraldas geriátricas. Apesar disso, normalmente funcionam apenas duas máquinas por turno, uma vez que a capacidade de energia não permite a utilização de mais de três máquinas ao mesmo tempo.

Em relação à concorrência, a Recuperanda citou as empresas: em Pernambuco, ASA, com a marca Baby Baby, Haryon com a marca Baby Roger; no Rio Grande do Norte, MegaFral; em Fortaleza, Ativa; e na Bahia OLB Papéis.

Destacou que a empresa tem apenas uma máquina financiada sem reserva de domínio, realizada em tratativa com um fornecedor de matéria prima, cujo valor aproximado é de R\$ 1.000.000 (hum milhão de reais), e que se mantém a parceria entre ambos até o presente momento;

Por fim, pontuou em relação ao seu passivo, a dependência de utilização de capital de terceiro através de antecipação de sua carteira de recebíveis, ocasionando endividamento com as Factorings e Fundos de Investimentos (FIDCs). Com relação ao débito fiscal, informou que está verificando a possibilidade de aderir ao acordo proposto pela Fazenda Estadual, que concederia um desconto de 70% sobre o passivo para parcelamento em 12 meses.

Foi informado pelo Administrador Judicial, a postagem das cartas aos credores, comunicando da Recuperação Judicial e seus créditos apresentados pela Recuperanda, em cumprimento ao art. 22, inciso I alínea a da lei 11.101/2005. Foi entregue pela Administradora Judicial o boleto no valor de R\$ 2.172,60 (dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos) para pagamento direto à agência dos Correios.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjplena@vivanteaj.com.br](mailto:rjplena@vivanteaj.com.br)







## A seguir fotos retiradas no ato da visita:

Vista da fábrica e área internas do escritório:



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjplena@vivanteai.com.br](mailto:rjplena@vivanteai.com.br)







Vista da área de treinamento de pessoal:



Vista da área de estoques de produto acabado e de matéria prima:



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjplena@vivanteai.com.br](mailto:rjplena@vivanteai.com.br)





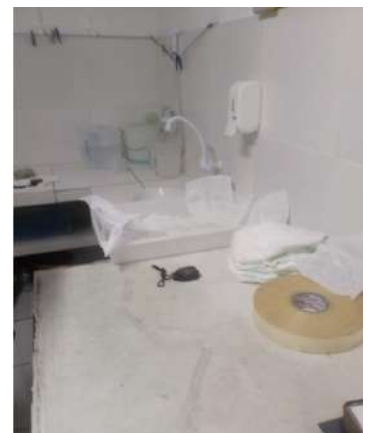
Vista da área de produção:



Vista da área de manutenção, estoque de equipamento para manutenção:



Vista da área de qualidade (exigência ANVISA):



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjplena@vivanteai.com.br](mailto:rjplena@vivanteai.com.br)







Vista da linha de produtos ofertados pela Recuperanda:



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rijplena@vivanteai.com.br](mailto:rijplena@vivanteai.com.br)





DA CARTA DE COMUNICAÇÃO ENVIADA AOS CREDORES:

Em 24.01.2018, foram enviadas pela Administradora Judicial, as cartas previstas no art. 22, inciso I, alínea a. Um total de 153 (cento e cinquenta e três) correspondências com Aviso de Recebimento (AR), para os credores listados pela Recuperanda, conforme abaixo:

- 15 para Classe I – Trabalhista;
100 para Classe III – Quirografários;
38 para classe IV –ME/EPP.

Resumo Processual

Carta de comunicação aos credores. Cabeçalho: Vivante, Recife, 21 de janeiro de 2019. Destinatário: ARMAZEM SAO LUCAS LTDA-ME. Assunto: COMUNICADO DE CRÉDITO A RECEBER EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Texto: VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial n. 0016405-48.2018.8.17.2810... Tabela de classificação de credores.

Carta de comunicação aos credores. Cabeçalho: Vivante. Título: O QUE É RECUPERAÇÃO JUDICIAL? Conteúdo: Procedimento Judicial previsto na Lei 11.101/2005 visando a preservação da empresa... Diagrama de fluxo: Processo de Recuperação Judicial. Rodapé: Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

Fonte: Cópia das Cartas enviadas aos credores da Recuperanda

Faturamento:

A postagem das cartas mencionadas acima, foi faturada pelos CORREIOS na unidade Spool Pres. Serv. Ltda., com CNPJ nº 01.525.166/0001-94, no valor total de R\$ 2.172,60 (dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos) vincendo em 31.01.2019, em nome da Plena Indústria de Fraudas EIRELI, conforme segue abaixo:

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail riplena@vivanteai.com.br



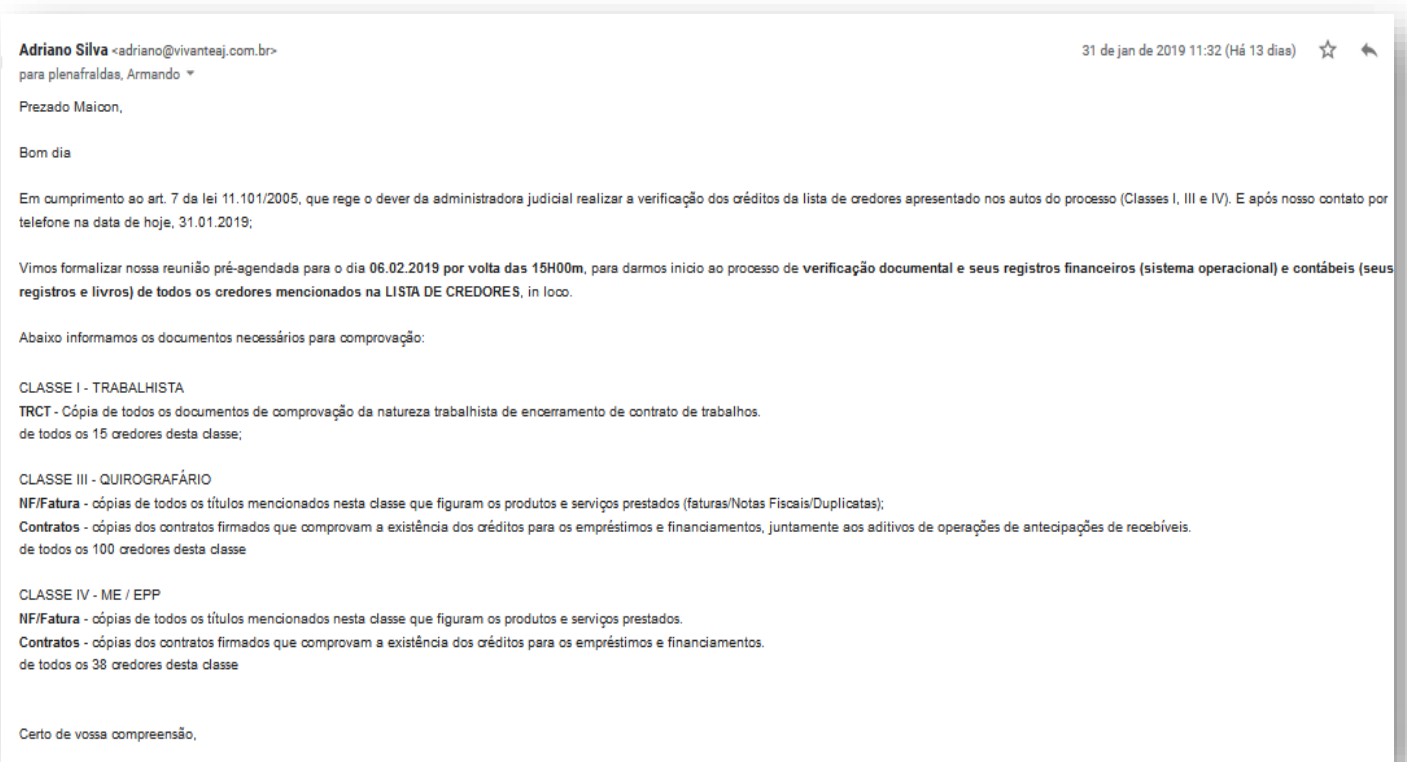






## DA VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS (lista de Credores):

Em cumprimento ao art. 7º da lei 11.101/2005, que versa sobre o dever da Administradora Judicial em realizar a verificação dos créditos da lista de credores apresentada nos autos do processo, foi realizada reunião em 06 de fevereiro de 2019, para comunicação a Recuperanda do início dos trabalhos, para analisar e constatar a comprovação dos créditos e credores. Conforme abaixo:



### Observação:

A Recuperanda solicitou prazo para início deste trabalho, indicando a semana posterior a reunião realizada, porém, no dia 12 de fevereiro, a AJ solicitou agendamento desta data, pois até o momento não tinha obtido retorno. Obteve como resposta o dia 14 de fevereiro como data início dos trabalhos, conforme cópia do e-mail enviado:



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjplena@vivanteaj.com.br](mailto:rjplena@vivanteaj.com.br)







## Pendências de entrega de documentos

Documentos solicitados na reunião do dia 25.01.2019.

A Administradora Judicial, solicitou a Plena Indústria de Fraldas Eireli, documentação, em cumprimento do art. 22, inciso I, alínea c/d., conforme abaixo:

- 1 - Livros Razão e Diário dos anos 2016 a 2018;
- 2 – Relatórios analíticos da composição do(a):
  - \* Carteira de recebíveis (Ativo Circulante 2018),
  - \* Estoque (Ativo Circulante 2018),
  - \* Adiantamentos (Ativo a Longo Prazo 2018),
  - \* Imobilizado (Ativo a Longo Prazo 2018).
- 3 - Declaração de Imposto de Renda (IR) da empresa nos últimos 03 (três) anos;
- 4 - Extratos Bancários dos últimos 06 meses;
- 5 – Recibo de entrega do CAGED;
- 6 - Declaração de Imposto de Renda (IR) da empresa nos últimos 03 (três) anos.

## Documentos exigidos mensalmente

A Vivante Gestão e Administração Judicial informou a Recuperanda a necessidade de apresentação dos documentos abaixo, todos os meses, ficando acordado que a Recuperanda apresentará até o 15º dia do mês subsequente.

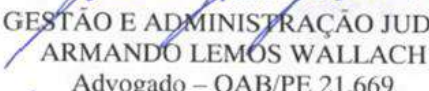
DOCUMENTOS SOLICITADOS A RECUPERANDA	DATA DA ENTREGA (MENSAL)
Balanço Patrimonial;	<p>Documentos deverão ser entregues a Administradora Judicial, sempre:</p> <p>1 - até o 15º dia do mês subsequente;</p> <p>2 - Na forma digital para o endereço eletrônico: <b>adriano@vivanteaj.com.br</b></p> <p>3 - Na forma física, enviando cópias para endereço: <b>Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite - CEP 50.070-440 - Recife – Pernambuco</b></p>
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;	
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico);	
Extratos Bancários e sua conciliação;	
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	
Folha de Pagamento;	
Consulta ao SERASA da empresa	
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Recibo do CAGED);	
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda);	
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	
Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários)	

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjplena@vivanteaj.com.br](mailto:rjplena@vivanteaj.com.br)





Análise realizada baseando-se nas informações das atividades apresentadas pela Recuperanda para elaboração de Relatório Inicial, em que o perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente a Administradora Judicial.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
ARMANDO LEMOS WALLACH  
Advogado – OAB/PE 21.669



Adriano José da Silva.  
CRC – PE: 025.998-O5



### Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733

RECIFE-PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

SÃO PAULO-SP

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904 (11) 3048-4068

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [riplena@vivanteaj.com.br](mailto:riplena@vivanteaj.com.br)

